

Resolução nº 018



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 18

Autor: Vereador Dermeval Pereira da Silva
Ementa: Fica aberto o crédito especial de Cr\$39.200,00 para atender as despesas com substituição do pessoal dos quadros Iº e IIIº da Câmara Municipal nos termos da legislação em vigor.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 2
Data apresentação: 09 / 06 / 59 Data da Leitura: 30 / 06 / 59
Considerado objeto de Deliberação em: 30 / 06 / 59

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>30.06.59</u>	<u>Sim</u>	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	<u>30.06.59</u>	<u>Sim</u>	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 30 / 06 / 59 Unanimidade sim Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 30 / 06 / 59 Unanimidade sim Votos Contra _____
Com Emendas? _____ Quantas? _____

PROMULGAÇÃO EM: 30 / 06 / 59 Pelo: Presidente da Câmara
PUBLICAÇÃO EM : _____/_____/_____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 01 Folhas: 56 (cinquenta e seis)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 03 (três)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 03

Volta Redonda, 31 de agosto de 1984.



Resoluções 18/59

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2

Abre Crédito Especial

- Artigo 1º :- Fica aberto o crédito especial de Cr\$39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos cruzeiros) para atender as despesas com substituição de pessoal dos quadros Iº e IIIº da Câmara Municipal nos termos da Legislação em vigor;
- Artigo 2º :- O crédito aberto pelo artigo 1º desta Resolução, destina-se ao pagamento a partir de dia 7 de corrente, época de impedimento de Oficial Legislativo;
- Artigo 3º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1959

[Handwritten Signature]
 (Dermeval Pereira da Silva)
 Vereador

José Marques Simões

João Alvarenga -

 Silvestre Pereira Rosa
[Handwritten Signature]
 Norival de Freitas

PROMULGADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM 30 DE JUNHO DE 1959 SOB O NÚMERO 18. -

TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO DA SECRETARIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-018	FL. 01	<i>[Handwritten Signature]</i>

- SE

As Comissões :-

- a) Justiça
- b) Finanças

S.S. - 9/6/59

(Dermeval Pereira da Silva)
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA.

O presente projeto vem atender a uma situação criada por condições naturais a movimentação burocrática de funcionalismo, e á circunstâncias humanas que envolvem a engrenagem administrativa.

Não vemos pois como deixar de acordar com a solução apresentada para as substituições necessárias, embora, só dessa forma e para esse fim, esta Câmara possa votar um crédito especial, já que seria impossível, no momento, a Contabilidade Municipal elaborar um estudo de possibilidades de arrecadação, para abertura de qualquer crédito especial.

Somos favoravel a aprovação do projeto como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 30/6/59

Levi...
Dermeval
Vitor...

Parecer da Comissão de Finanças

A Comissão de Finanças diante do parecer da Comissão de Justiça pronuncia-se favoravel a aprovação do presente projeto como redigido está. Sala das Comissões, 30/6/59

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Bibliotecas
CONTÉM ESTE PROCESSO 02 FOLHAS
Funcionário *...*



CAMARA MUNICIPAL
APROVADO 2º
V. REDONDA 30/6/1959
Alvares

004

Resolução 18

RESOLUÇÃO
Projeto de ~~Deliberação~~ nº 2

Abre Crédito Especial

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 018	FL. 02	<i>[Signature]</i>

Artigo 1º :- Fica aberto o crédito especial de Cr\$39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos cruzeiros) para atender as despesas com substituição do pessoal dos quadros Iº e IIIº da Câmara Municipal, - nos termos da legislação em vigor;

Artigo 2º :- O crédito aberto pelo artigo 1º desta ^{RESOLUÇÃO} ~~Deliberação~~, destina-se ao pagamento a partir de dia 7 do corrente, época de ~~vacância~~ ^{impedimento} ~~de cargo~~ do Oficial Legislativo;

Artigo 3º :- Esta ^{RESOLUÇÃO} ~~Deliberação~~ entrará em vigor na data de sua publicação - revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1959

[Signature]
[Signature]
João Alvares
[Signature]
[Signature]

ARQUIVE-SE

~~Homologado em 30/6/59.~~
Homologado em 30/6/59.
sob o nº 18.

As Comissões

a) - Justiça;

b) - Terras.

S. 6119
A. P.

Comissão de Justiça

O crédito especial a
que se refere presente
projeto, é de aplicação
imediata, visto que
atender a situação legal
de substituição de
forças vivas da Casa.

Salas das Comissões 30-6-59

Norma de Fidei

João Maria dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-018	FL. 03	<i>[Signature]</i>

RESOLUÇÃO nº 18

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu PROMULGO a seguinte Resolução :-

Artigo 1º :- Fica aberto o crédito especial de Cr\$39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos cruzeiros) para atender as despesas com substituição de pessoal dos quadros Iº e IIIº da Câmara Municipal, nos termos da Legislação em vigor ;

Artigo 2º :- O crédito aberto pelo artigo 1º desta Resolução, destina-se ao pagamento a partir do dia 7 de corrente, - época de impedimento de Oficial Legislativo ;

Artigo 3º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de junho de 1959

[Signature]
(Dermeval Pereira da Silva)
Presidente

LANÇADO

*transcrito em livro
2 fls. 5 Mass
[Signature]*